

Lisboa, [...] de 2023

Exmo. Senhor,

[Identificação completa], com o NIF [...] (doravante “Mandante”), vem, pela presente e na qualidade de Associado(a) da APDE com o n.º [...], com sede em Lisboa, e nos termos do disposto no artigo 7.º dos Estatutos da APDE, nomear seu representante o(a) Senhor(a) Dr. [...], portador(a) do Cartão de Cidadão n.º [...] emitido pela República Portuguesa, válido até [...], com domicílio profissional na Rua [...] e endereço de e-mail [...], a quem confere os poderes necessários para representar o(a) Mandante e, em seu nome e representação discutir e votar, da forma que considerar mais conveniente, na Assembleia Geral ordinária da Associação Portuguesa de Direito Europeu cuja convocatória foi remetida em [...] de 2023 e que se realizará no Largo de S. Domingos, n.º 14, 1.º andar, em Lisboa, no próximo dia 28 de março de 2023, pelas 17h30mns, i.e., reunindo em primeira ou segunda convocatória, com a seguinte

«Ordem de Trabalhos

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2022;
2. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Atividades e o Orçamento para 2023;
3. Informação e discussão de outros assuntos de interesse geral para a Associação.

Com os melhores cumprimentos,



Associação Portuguesa de Direito Europeu

APDE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU PLANO DE ATIVIDADE PARA 2023

Conforme planeado em 2022, e após as dificuldades dos anos da pandemia, a APDE concluiu o processo de revisão dos seus Estatutos e regularizou o calendário institucional da associação, com realização da presente assembleia geral anual no primeiro trimestre de 2023.

São inúmeros os desafios externos que a União Europeia enfrenta no atual enquadramento geopolítico, económico e social e para a evolução dos mesmos contribui significativamente o que ocorre no plano mundial. Para além dos resquícios da crise económica resultante das medidas de contenção da COVID 19, realçam-se a continuação da guerra na Ucrânia, a inflação generalizada (e aparentemente não resultante somente do contexto de guerra), os movimentos migratórios para a União Europeia e as alterações climáticas.

Já no plano interno da União Europeia, a atual Presidência do Conselho é assegurada pela Suécia durante o primeiro semestre de 2023 e segue as prioridades já consensualizadas com os dois últimos antecessores (França e República Checa). Seguir-se-á a Presidência Espanhola, cujas prioridades se perspectiva virem a ser consensualizadas com a Bélgica e a Hungria (“trio”), países que sucederão a Espanha no exercício dessas funções. Por seu turno, os mandatos dos representantes da Comissão Europeia e dos deputados do Parlamento Europeu terminarão no final do primeiro semestre de 2024, desencadeando novas eleições europeias e a escolha de um novo colégio de comissários.

De entre os muitos desafios, e para além das sequelas da invasão russa da Ucrânia, contam-se as preocupações com o desrespeito pelo Estado de Direito, a confirmação e *timing* de adesão de novos Estados-Membros, os inevitáveis ajustamentos institucionais que esse eventual alargamento implicará, os desafios da Europa Verde e Digital e a concretização do objetivo de auto-suficiência e/ou redução da dependência da União Europeia quanto a matérias-primas críticas.

Na prossecução da sua missão de estudo e divulgação do Direito da União Europeia e também perante o atual enquadramento, o Conselho Diretivo da APDE continuará a dinamizar e a



Associação Portuguesa de Direito Europeu

promover a divulgação, o debate e o estudo das grandes questões que se colocam no âmbito do Direito da União Europeia, nas suas várias vertentes, tanto através de um conjunto de iniciativas próprias, como em colaboração com outras entidades e que se elencam abaixo. Neste contexto, o Conselho Diretivo irá intensificar a sua interação com o Conselho Científico, promovendo uma reflexão e planeamento mais abrangentes e participados.

No que respeita especificamente à vertente internacional da sua atividade, para além dos contactos com a BAEL – *Bulgarian Association for European Law*, no âmbito do XXX Congresso, a APDE assegurará um contacto regular com a Associação Polaca de Direito Europeu, que sucederá à BAEL na presidência da *Fédération Internationale pour le Droit Européen* (FIDE) e que vai assegurar a organização do XXXI Congresso FIDE agendado para 2025 na Polónia, em data e local ainda a anunciar.

A. No plano nacional

1. Prémio APDE

No decurso de 2023, em articulação com o Conselho Científico, o Conselho Diretivo ponderará a adoção de medidas para o relançamento de uma nova edição do Prémio APDE.

2. Iniciativas de sensibilização quanto a temas de Direito da União Europeia

2.1. Almoço Europeu - A adesão da Ucrânia à União Europeia: desafios e perspetivas

O Conselho Diretivo da APDE está a envidar esforços no sentido de organizar em 2023, em data ainda a definir, um Almoço Europeu subordinado ao tema em epígrafe e que conte com a participação de um/a orador/a de especial relevo.

2.2. Webinars sobre as Conclusões do XXX Congresso FIDE – relatores nacionais



Associação Portuguesa de Direito Europeu

À semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, a APDE propõe-se organizar *webinars* sobre as Conclusões do XXX Congresso FIDE que terá lugar em Sófia, na Bulgária, entre os dias 31 de maio e 3 de junho de 2023, nos quais serão oradores os relatores portugueses. Mais precisamente:

- Tópico I: *Mutual Trust, Mutual Recognition and the Rule of Law* – Prof.^a Doutora Dulce Lopes e Doutora Rita Aroso Duarte
- Tópico II: *The new geopolitical dimension of the EU competition and trade policies* – Dr. Francisco Miguel França e Dra. Margarida Rosado da Fonseca
- Tópico III: *European Social Union* – Prof.^a Doutora Rosário Palma Ramalho

Os *webinars* deverão ocorrer no segundo semestre de 2023, em datas ainda a acertar com os oradores.

2.3. Outros seminários/ *webinars* com oradores reconhecidos e sobre temas com especial acuidade

A APDE planeia dar continuidade à organização de *webinars*/seminários com faculdades de Direito com as quais já tem vindo a realizar iniciativas desta natureza, identificando temas com especial acuidade para os participantes.

Em paralelo e perspetivando-se a realização de eleições europeias no final do primeiro semestre de 2024, será útil iniciar desde já a preparação de ações de sensibilização para a importância das mesmas, à semelhança do que já realizou com sucesso no passado.

Como forma de refletir a sua vocação nacional, a APDE planeia realizar eventos e iniciativas em diferentes zonas do país e, quando adequado, em formato telemático, de modo a assegurar uma maior participação e interesse por parte dos potenciais destinatários.

3. Cooperação institucional



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Na sequência da reflexão desenvolvida sobre as propostas recebidas para estabelecimento de parcerias visando a divulgação do Direito da União Europeia e outras que faça sentido para este objetivo, a APDE poderá concretizar a celebração de acordos de parceria tendo em conta os objetivos futuros.

Na continuação da cooperação institucional já havida no passado com entidades como a Ordem dos Advogados Portugueses e a Representação Permanente da Comissão Europeia em Portugal, o Conselho Diretivo da APDE tem o objetivo de se reunir com os representantes destas entidades e, quando adequado, organizarem em conjunto futuros eventos do interesse comum. Está já consensualizada a realização de reunião do Conselho Diretivo com a Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados em data que será fixada em breve.

Prosseguindo os esforços de sensibilização dos mais jovens e em resposta a pedidos de contacto e estabelecimento de formas de cooperação por parte de associações de estudantes, o Conselho Diretivo da APDE está a ponderar futuras iniciativas conjuntas, a lançar em 2023.

Já em fevereiro de 2023, e na sequência de solicitação da "*Portuguese Society*", formada pelos estudantes portugueses do Colégio da Europa, a APDE constitui-se como "*sponsor*" da organização da Semana Portuguesa, com uma contribuição de 200 euros para as despesas da mesma.

Recorde-se que o Colégio da Europa, situado em Bruges, na Bélgica (e com um *campus* mais recente em Natolin, na Polónia) é o instituto de Estudos Europeus mais antigo e foi criado em 1949 na sequência do Congresso da Haia.

4. Obra Coletiva promovida pela APDE

Este projeto da APDE, iniciado em 2022, visa promover a edição de uma obra de Direito europeu com contributos de autores portugueses especializados na área e versando sobre questões jurídicas de grande atualidade. Será subordinada ao tema *Revisiting the Liberal Constitutional Features of the European Union* e é coordenada pelos Profs. Miguel Gorjão Henriques e Inês Quadros.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Perspetiva-se que o mesmo possa ser concluído em 2023, em colaboração com a editora *Springer*, e é nesse sentido que continuarão a ser envidados todos os esforços, nomeadamente ao nível dos trabalhos de revisão e edição da obra.

5. Desenvolvimento da base de associados

A APDE continuará a desenvolver um esforço sustentado de angariação de novos associados, pessoas singulares ou coletivas, para as quais as matérias de Direito da União Europeia assumam relevância e que demonstrem interesse na discussão e divulgação das mesmas, com especial atenção para a mobilização das gerações mais novas.

6. Política de comunicação da atividade da APDE

Considerando a importância da constante divulgação das iniciativas e eventos organizados pela APDE e, nomeadamente, do incentivo à maior participação nos mesmos pelas gerações mais novas de associados (e potenciais associados) da APDE, mantém plena atualidade o objetivo de continuação da mesma divulgação nos moldes atuais - sítio internet da APDE e perfil de *LinkedIn*.

7. Otimização da prossecução de tarefas administrativas

Na sequência da deliberação do Conselho Diretivo da APDE sobre a contratação da aquisição de um programa informático para a realização de tarefas administrativas essenciais à regularidade da atividade da APDE, está previsto que a implementação das novas funcionalidades venha a ter lugar em 2023.

B. No plano internacional

1. Representação da APDE nos trabalhos da FIDE



Associação Portuguesa de Direito Europeu

A APDE far-se-á representar pelo Conselho Diretivo na reunião do *Steering Committee* da FIDE, ainda presidido pela BAEL, que se realizará em Sófia, no âmbito do XXX Congresso.

Perspetiva-se que o principal tema dessa reunião do *Steering Committee* consista no ponto de situação da organização do próximo Congresso FIDE (o XXXI), que terá lugar na Polónia em 2025, e sobre o qual está já em curso uma reflexão sobre temas de interesse lançada pela Associação Polaca de Direito Europeu.

2. Representação da APDE no XXX Congresso FIDE

O Conselho Diretivo da APDE estará representado por vários dos seus membros no XXX Congresso FIDE, o qual terá lugar entre 31 de maio e 3 de junho de 2023.

3. Seleção dos relatores nacionais para o XXXI Congresso FIDE

Ao longo do ano de 2023, e após a indicação dos temas para o XXXI Congresso FIDE (Polónia), o Conselho Diretivo da APDE irá ponderar os juristas a convidar como relatores nacionais, tendo em conta o seu percurso profissional e académico, bem como o conhecimento prático das matérias que sejam selecionadas, sempre com o objetivo de assegurar um contributo português de elevada qualidade em todos os temas do Congresso.

4. Cooperação institucional com as suas congéneres

Sempre que adequado, a APDE continuará a manter contactos com a BAEL e com a Associação Polaca de Direito Europeu, no âmbito dos preparativos dos trabalhos dos Congressos FIDE.

Lisboa, 14 de março de 2023

O Conselho Diretivo



Associação Portuguesa de Direito Europeu

APDE – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE 2022

O ano de 2022 caracterizou-se pela confluência de circunstâncias excecionais que extravasaram as sequelas da crise sanitária respeitante à pandemia de COVID 19. Na perspetiva da União Europeia assumiram particular relevância as seguintes:

- a invasão da Ucrânia pelas tropas russas em 24 de fevereiro de 2022, sendo que o conflito dura até ao momento, com todas as consequências já conhecidas; e a formalização, pelo Governo Ucrainiano, do pedido de adesão célere à União Europeia em paralelo com o apoio por parte desta última;
- a preocupação crescente com o desrespeito pelo Estado de Direito, tanto na União Europeia, como no interior de vários Estados-membros;
- a manutenção das dificuldades na aplicação do Acordo de Cooperação entre o Reino Unido e a União Europeia na sequência do *Brexit*, sem prejuízo da evolução positiva constatada no primeiro trimestre de 2023;
- o reforço das medidas de protecionismo económico por parte de vários blocos económicos, incluindo nos Estados Unidos da América, e a reação da União Europeia em perspetivas tão abrangentes quanto as infraestruturas críticas e as políticas de reindustrialização para assegurar uma maior autonomia;
- o aumento da inflação em paralelo com desafios suscitados pela imigração para a União Europeia.

Em resumo, assistimos a um conjunto de desenvolvimentos cujas consequências em termos geopolíticos, económicos e sociais para o plano mundial se começam agora a desenhar.

Na prossecução da sua missão de divulgação do Direito da União Europeia e também perante este enquadramento, o Conselho Diretivo da APDE continuou a dinamizar e a promover a divulgação, o debate e o estudo das grandes questões que se suscitam no âmbito do Direito da



Associação Portuguesa de Direito Europeu

União Europeia, nas suas várias vertentes, tanto através de um conjunto de iniciativas próprias, como em colaboração com outras entidades e que se elencam abaixo.

No que respeita à vertente internacional da sua atividade, a APDE manteve contactos regulares com a BAEL – *Bulgarian Association for European Law*, congénere búlgara que desde novembro de 2021 preside à *Fédération Internationale pour le Droit Européen* (FIDE) e que assegura a organização do XXX Congresso FIDE, que terá lugar entre os dias 31 de maio e 3 de junho de 2023, em Sófia, na Bulgária. Neste contexto, e como adiante melhor se indicará, a APDE garantiu o envio atempado dos Relatórios Portugueses referentes aos três temas do Congresso.

A. No plano nacional

1. Lançamento da 2ª edição do Prémio APDE

O Prémio APDE visa distinguir a investigação científica de qualidade na área do Direito Europeu. Em 9 de maio, Dia da Europa, foi divulgado o lançamento da 2ª edição do Prémio APDE, com referência às áreas temáticas do Congresso FIDE, em honra de Francisco Lucas Pires (1944-1998).

Francisco Lucas Pires é reconhecido como um dos juristas e políticos mais marcantes da sua geração em Portugal e na Europa. Entusiasta da adesão de Portugal às Comunidades Europeias, e sempre convicto da vocação e desígnio europeus do seu País, desde cedo defendeu a importância de um projeto europeu alicerçado sobre uma comunidade de valores humanistas e de cidadania. Foi o primeiro vice-presidente português do Parlamento Europeu, em 1987 e 1988, e contribuiu em muitos momentos determinantes para o enriquecimento do debate e das decisões sobre a Europa. A isto acresce um percurso académico notável, na Universidade de Coimbra.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Não tendo sido apresentadas candidaturas no prazo estabelecido, o Conselho Diretivo, depois de ouvir o Conselho Científico, deliberará sobre as condições de relançamento da iniciativa.

2. Iniciativas de sensibilização quanto a temas de Direito da União Europeia

2.1. Conferência ao Jantar – Com o Prof. Doutor Nuno Piçarra

No dia 11 de janeiro, a APDE, em colaboração com o Grémio Literário promoveu a Conferência ao Jantar subordinada ao tema "*Os novos desafios do Tribunal de Justiça da União Europeia na salvaguarda do Estado de Direito*".

O orador convidado foi o Prof. Doutor Nuno Piçarra, Juiz do Tribunal de Justiça da União Europeia e a moderação esteve a cargo do Presidente do Conselho Diretivo da APDE, Dr. Carlos Botelho Moniz.

2.2. Participação em *Workshop* sobre "Sustentabilidade Financeira Pública e Poder Judicial"

No dia 18 de fevereiro, o Presidente do Conselho Diretivo da APDE participou como orador num *Workshop* sobre "*Sustentabilidade Financeira Pública e Poder Judicial: Quando os Tribunais usam a falta de dinheiros públicos como argumento decisório. A falta de dinheiros públicos na jurisprudência dos tribunais da União Europeia*", organizado pela Escola de Direito da Universidade do Minho.

O debate foi moderado pela Prof.^a Doutora Joana Covelo de Abreu e teve como oradores convidados, para além do Presidente do Conselho Diretivo da APDE, a Prof.^a Alessandra Silveira e o Prof. Pedro Madeira Froufe. O evento, realizado no *campus* universitário de Braga, foi transmitido *online*.

2.3. *Webinar* sobre as Conclusões do XXIX Congresso FIDE



Associação Portuguesa de Direito Europeu

No dia 24 de maio de 2022, entre as 18.00 e as 19.15, a APDE organizou um *Webinar* sobre as Conclusões do XXIX Congresso FIDE, que teve lugar entre 3 e 6 de novembro de 2021, na Haia, Países Baixos, com a participação de relatoras nacionais Prof.^a Doutora Inês Quadros e a Doutora Tânia Luísa Faria.

O Webinar incidiu sobre os temas "*National Courts and the Enforcement of EU Law – the pivotal role of national courts in the EU legal order*", a cargo da Prof.^a Doutora Inês Quadros, e "*EU Competition Law and the Digital Economy – protecting free and fair competition in an age of technological (r)evolution*". a cargo da Doutora Tânia Luísa Faria

3. Modificação dos Estatutos da APDE

O ano de 2022 foi ainda marcado pela conclusão dos trabalhos de revisão e atualização dos Estatutos da APDE e sua aprovação pela assembleia geral. A APDE, recorde-se, foi constituída em 1984 com o objetivo de contribuir para o estudo e a divulgação do Direito Europeu em Portugal e tem desenvolvido desde então, de forma regular, a sua atividade nesse sentido. A evolução entretanto ocorrida no aprofundamento do projeto Europeu aconselhou a que se procedesse a uma atualização estatutária, desde logo de ordem terminológica. Na proposta de modificação dos estatutos que foi apresentada pelo Conselho Diretivo à Assembleia Geral extraordinária de 21 de junho de 2022, introduziram-se diversas alterações, que visaram nomeadamente atualizar ou adaptar o articulado às novas formas de notificação e reunião dos associados, assim como de deliberação dos órgãos sociais pela via telemática ou digital, aproveitando-se para melhorar a sistemática de alguns capítulos e clarificar o alcance dos direitos e deveres dos associados.

O Conselho Diretivo agradece o empenho de todos quantos participaram no processo de preparação da proposta de alteração dos Estatutos, e dirige uma palavra especial de reconhecimento à Dra. Margarida Rosado da Fonseca, à Dra. Margarida Sameiro e ao Dr. Miguel Cancellà de Abreu. Prevê-se que a outorga da escritura de alteração dos estatutos ocorra no próximo mês de abril.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

4. Obra Coletiva promovida pela APDE

Durante o ano de 2022 deu-se continuidade ao projeto da APDE de promover a edição de uma obra de Direito europeu com contributos da academia portuguesa especializada na área, subordinada ao tema: *“Revisiting the Liberal Constitutional Features of the European Union”*

A coordenação da obra é da responsabilidade dos Profs. Doutores Miguel Gorjão-Henriques e Inês Quadros, e já foi rececionada a quase totalidade dos contributos. Os contactos havidos com uma editora internacional de prestígio, a *Springer*, têm-se revelado frutíferos, perspetivando-se que a mesma venha a assegurar a publicação da obra no corrente ano. Entretanto o referido projeto da APDE evoluiu para a fase de tradução, revisão linguística e edição dos textos recebidos.

O Conselho Diretivo realça e agradece o papel desempenhado pela equipa de coordenação da obra e dirige uma palavra especial de reconhecimento à Prof^a Doutora Inês Quadros pelo entusiasmo e dinamismo que tem imprimido à concretização do projeto.

5. Desenvolvimento da base de associados

A APDE continuou a desenvolver um esforço sustentado de angariação de novos associados, pessoas singulares ou coletivas, para as quais as matérias de Direito da União Europeia assumam relevância e que demonstrem interesse na discussão e divulgação das mesmas, com especial atenção para a mobilização das gerações mais novas.

6. Política de comunicação da atividade da APDE

Considerando a importância da constante divulgação das iniciativas e eventos organizados pela APDE e, nomeadamente, do incentivo à maior participação nos mesmos pelas gerações mais novas de associados (e potenciais associados) da APDE, manteve plena atualidade o objetivo de continuação do esforço de divulgação nos moldes atuais - sítio de internet da APDE e perfil de *LinkedIn*.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Ainda no domínio do acesso aos conteúdos APDE e tendo em conta a relevância dos conteúdos do sítio internet do XXVIII Congresso FIDE (2018), que teve lugar no Estoril e foi organizado pela APDE, a recente evolução da política da FIDE no sentido da integração dos conteúdos respeitantes aos seus Congressos no sítio internet institucional, o objetivo de facilitar a localização dos conteúdos do Congresso de 2018 e a redução dos encargos inerentes à manutenção dos sítios internet custeados pela APDE, o Conselho Diretivo deliberou a migração dos conteúdos do Congresso de 2018 para o sítio internet da APDE, com a consequente desativação do sítio internet do XXVIII Congresso.

7. Realização de investimento para remuneração de poupança da APDE

Na sequência de proposta do Tesoureiro da APDE, Dr. Alberto Saavedra, e da reflexão realizada pelo Conselho Diretivo sobre a melhor forma de investir na remuneração das poupanças da APDE, com níveis de risco limitados, foi deliberado realizar a subscrição de uma aplicação financeira junto da CGD.

Assim, ainda em 2022, foi feita uma subscrição, no montante de € 80.000, no fundo imobiliário da CGD denominado FUNDIMO, investimento que entretanto se valorizou e que apresenta atualmente um valor de € 80.746,42.

B. No plano internacional

1. Envio dos relatórios nacionais para o XXX Congresso FIDE

O Conselho Diretivo acompanhou a interação entre a Presidência da FIDE (BAEL) e os relatores nacionais no que respeita a todos os aspetos relacionados com a preparação, elaboração e envio dos relatórios referentes aos três temas do XXX Congresso, sendo de registar que os trabalhos realizados, que a seguir se indicam, foram transmitidos em tempo:



Associação Portuguesa de Direito Europeu

- Tópico I: *Mutual Trust, Mutual Recognition and the Rule of Law* – Prof.^a Doutora Dulce Lopes e Doutora Rita Aroso Duarte
- Tópico II: *The new geopolitical dimension of the EU competition and trade policies* – Dr. Francisco Miguel França e Dra. Margarida Rosado da Fonseca
- Tópico III: *European Social Union* – Prof.^a Doutora Rosário Palma Ramalho

O Conselho Diretivo agradece o contributo dos Relatores Nacionais para os trabalhos do XXX Congresso FIDE e sublinha o rigor e a qualidade dos textos apresentados, que prestigiam a nossa associação.

2. Participação nos trabalhos da FIDE

Ainda no plano das relações com a FIDE, é de referir que o Presidente do Conselho Diretivo representou a APDE na reunião anual do *Steering Committee* da FIDE que teve lugar no dia 27 de maio em Sófia, na Bulgária, tendo a Secretária-Geral da APDE participado por meios telemáticos. Na mesma reunião, o Presidente do Conselho Diretivo deu a conhecer o lançamento da 2^a edição do Prémio APDE.

3. Cooperação institucional com as suas congéneres

A APDE continuou a manter contactos com a BAEL no âmbito dos preparativos dos trabalhos dos Congressos FIDE e também com a sua congénere holandesa (que organizou o XXIX Congresso FIDE) quanto à sistematização do acervo histórico das presidências da FIDE.

Lisboa, 14 de março de 2023

O Conselho Diretivo

Balancete acumulado em Dezembro de 2022 em Euros

| Conta | Descrição | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | MEIOS FINANCEIROS | 321.311,95 | 167.723,41 | 153.588,54 | |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 241.296,69 | 167.723,41 | 73.573,28 | |
| m 123 | BPI - 03 | 157.325,69 | 86.251,87 | 71.073,82 | |
| m 124 | C.G.D. | 83.971,00 | 81.471,54 | 2.499,46 | |
| 14 | Outros Instrumentos financeiros | 80.015,26 | | 80.015,26 | |
| 143 | Outros activos e passivos financeiros | 80.015,26 | | 80.015,26 | |
| m 1433 | Fundimo | 80.015,26 | | 80.015,26 | |
| 2 | CONTAS A RECEBER E A | 2.628,51 | 158.272,28 | | 155.643,77 |
| 22 | FORNECEDORES | 2.478,51 | 4.102,73 | | 1.624,22 |
| 221 | Fornecedores c/c | 2.478,51 | 4.102,73 | | 1.624,22 |
| 2211 | Forn C/C Gerais | 2.478,51 | 4.102,73 | | 1.624,22 |
| m 22110000002 | Softway | 1.890,51 | 3.514,73 | | 1.624,22 |
| m 22110000022 | Carlos Vidigal | 588,00 | 588,00 | | |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES | 150,00 | 300,00 | | 150,00 |
| 242 | Retenção de Impostos | 150,00 | 300,00 | | 150,00 |
| m 2422 | Trabalho Independente | 150,00 | 300,00 | | 150,00 |
| 26 | ASSOCIADOS | | 153.869,55 | | 153.869,55 |
| 265 | Lucros disponíveis | | 153.869,55 | | 153.869,55 |
| m 2651 | Formação e Prémios | | 153.869,55 | | 153.869,55 |
| 3 | INVENTÁRIOS E | 9.990,43 | | 9.990,43 | |
| 32 | MERCADORIAS | 9.990,43 | | 9.990,43 | |
| m 321 | Estudos Direito Europeu | 1.898,70 | | 1.898,70 | |
| 322 | Livro Congresso FIDE | 5.557,93 | | 5.557,93 | |
| m 3221 | Livro Congresso FIDE | 5.557,93 | | 5.557,93 | |
| m 324 | Livros Cong.FIDE Formato Digital | 2.533,80 | | 2.533,80 | |
| 5 | CAPITAL, RESERVAS E | 2.095,15 | 13.466,72 | | 11.371,57 |
| 51 | FUNDO SOCIAL | | 13.466,72 | | 13.466,72 |
| m 511 | Fundo Social | | 13.466,72 | | 13.466,72 |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 2.095,15 | | 2.095,15 | |
| m 561 | Resultados Transitados | 2.095,15 | | 2.095,15 | |
| 6 | GASTOS | 6.332,37 | | 6.332,37 | |
| 62 | FORN. E SERV. EXTERNOS | 4.397,58 | | 4.397,58 | |
| 622 | Serviços Especializados | 738,00 | | 738,00 | |
| 6224 | Honorários - Contabilidade | 738,00 | | 738,00 | |
| 62241 | Honorários NAC | 738,00 | | 738,00 | |
| 622411 | Honorários NAC | 738,00 | | 738,00 | |
| 6224111 | Honorários NAC | 738,00 | | 738,00 | |
| m 62241111 | Honorários Nac - Cont | 738,00 | | 738,00 | |
| 626 | Serviços diversos | 3.659,58 | | 3.659,58 | |
| 6262 | Comunicação | 3.630,18 | | 3.630,18 | |
| 62621 | Comunicação NAC | 3.630,18 | | 3.630,18 | |
| 626211 | Comunicação NAC c/IVA Ded | 3.622,73 | | 3.622,73 | |
| 6262111 | Comunicação NAC Red | 3.622,73 | | 3.622,73 | |
| m 62621111 | Comunicação NAC Red C | 3.622,73 | | 3.622,73 | |
| m 626213 | Comunicação NAC Isent | 7,45 | | 7,45 | |
| 6265 | Contencioso e notariado | 29,40 | | 29,40 | |
| 62651 | Contencioso e notariado NAC | 29,40 | | 29,40 | |
| 626511 | Contencioso e notariado NAC c/IVA | 29,40 | | 29,40 | |

Balancete acumulado em Dezembro de 2022 em Euros

| Conta | Descrição | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| 6265111 | Contencioso e notariado NAC Red | 29,40 | | 29,40 | |
| m 62651111 | Contencioso e notariado NAC Red C | 29,40 | | 29,40 | |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 403,00 | | 403,00 | |
| 688 | Outros | 403,00 | | 403,00 | |
| m 6883 | Quotizações FIDE | 403,00 | | 403,00 | |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE | 1.531,79 | | 1.531,79 | |
| 698 | Outros Gastos e Perdas | 1.531,79 | | 1.531,79 | |
| m 6988 | Despesas Bancárias | 75,51 | | 75,51 | |
| m 6989 | Comissão Fundimo | 1.456,28 | | 1.456,28 | |
| 7 | RENDIMENTOS | | 2.896,00 | | 2.896,00 |
| 72 | QUOTAS E JOIAS | | 1.925,00 | | 1.925,00 |
| 721 | Quotas | | 1.925,00 | | 1.925,00 |
| m 7212 | Quotas Ano Corrente | | 1.925,00 | | 1.925,00 |
| 79 | Juros, dividendos e outros | | 971,00 | | 971,00 |
| 798 | Juros, dividendos e outros - Outros | | 971,00 | | 971,00 |
| m 7983 | Rendimento - Fundimo | | 971,00 | | 971,00 |
| 8 | RESULTADOS | 1.203,56 | 1.203,56 | | |
| 81 | RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | 1.203,56 | 1.203,56 | | |
| m 818 | Resultado Liquido | 1.203,56 | 1.203,56 | | |
| | TOTAL das contas de movimento | 343.561,97 | 343.561,97 | | |

Balancete acumulado em Dezembro de 2022 em Euros

| Conta | Descrição | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|-------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| 6 | GASTOS | 6.332,37 | | 6.332,37 | |
| 62 | FORN. E SERV. EXTERNOS | 4.397,58 | | 4.397,58 | |
| 622 | Serviços Especializados | 738,00 | | 738,00 | |
| 6224 | Honorários - Contabilidade | 738,00 | | 738,00 | |
| 626 | Serviços diversos | 3.659,58 | | 3.659,58 | |
| 6262 | Comunicação | 3.630,18 | | 3.630,18 | |
| 6265 | Contencioso e notariado | 29,40 | | 29,40 | |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 403,00 | | 403,00 | |
| 688 | Outros | 403,00 | | 403,00 | |
| m 6883 | Quotizações FIDE | 403,00 | | 403,00 | |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE | 1.531,79 | | 1.531,79 | |
| 698 | Outros Gastos e Perdas | 1.531,79 | | 1.531,79 | |
| m 6988 | Despesas Bancárias | 75,51 | | 75,51 | |
| m 6989 | Comissão Fundimo | 1.456,28 | | 1.456,28 | |
| 7 | RENDIMENTOS | | 2.896,00 | | 2.896,00 |
| 72 | QUOTAS E JOIAS | | 1.925,00 | | 1.925,00 |
| 721 | Quotas | | 1.925,00 | | 1.925,00 |
| m 7212 | Quotas Ano Corrente | | 1.925,00 | | 1.925,00 |
| 79 | Juros, dividendos e outros | | 971,00 | | 971,00 |
| 798 | Juros, dividendos e outros - Outros | | 971,00 | | 971,00 |
| m 7983 | Rendimento - Fundimo | | 971,00 | | 971,00 |
| | TOTAL das contas de movimento | 6.332,37 | 2.896,00 | 3.436,37 | |

Balancete acumulado em Dezembro de 2022 em Euros

| Conta | Descrição | Débito Acumulado | Crédito Acumulado | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|----------|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | MEIOS FINANCEIROS | 321.311,95 | 167.723,41 | 153.588,54 | |
| 12 | DEPÓSITOS À ORDEM | 241.296,69 | 167.723,41 | 73.573,28 | |
| 14 | Outros Instrumentos financeiros | 80.015,26 | | 80.015,26 | |
| 2 | CONTAS A RECEBER E A | 2.628,51 | 158.272,28 | | 155.643,77 |
| 22 | FORNECEDORES | 2.478,51 | 4.102,73 | | 1.624,22 |
| 24 | ESTADO E OUTROS ENTES | 150,00 | 300,00 | | 150,00 |
| 26 | ASSOCIADOS | | 153.869,55 | | 153.869,55 |
| 3 | INVENTÁRIOS E | 9.990,43 | | 9.990,43 | |
| 32 | MERCADORIAS | 9.990,43 | | 9.990,43 | |
| 5 | CAPITAL, RESERVAS E | 2.095,15 | 13.466,72 | | 11.371,57 |
| 51 | FUNDO SOCIAL | | 13.466,72 | | 13.466,72 |
| 56 | RESULTADOS TRANSITADOS | 2.095,15 | | 2.095,15 | |
| 6 | GASTOS | 6.332,37 | | 6.332,37 | |
| 62 | FORN. E SERV. EXTERNOS | 4.397,58 | | 4.397,58 | |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 403,00 | | 403,00 | |
| 69 | GASTOS E PERDAS DE | 1.531,79 | | 1.531,79 | |
| 7 | RENDIMENTOS | | 2.896,00 | | 2.896,00 |
| 72 | QUOTAS E JOIAS | | 1.925,00 | | 1.925,00 |
| 79 | Juros, dividendos e outros | | 971,00 | | 971,00 |
| 8 | RESULTADOS | 1.203,56 | 1.203,56 | | |
| 81 | RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | 1.203,56 | 1.203,56 | | |
| | TOTAL das contas de movimento | 343.561,97 | 343.561,97 | | |

A P D E - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EURO

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS |
|--|-------|--------------|
| | | 31/12/2022 |
| ACTIVO | | |
| Activo não corrente | | |
| Activos fixos tangíveis | | - € |
| Propriedades de investimento | | - € |
| Goodwill | | - € |
| Activos intangíveis | | - € |
| Activos biológicos | | - € |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | | - € |
| Participações financeiras - outros métodos | | - € |
| Accionistas/sócios | | - € |
| Outros activos financeiros | | - € |
| Activos por impostos diferidos | | - € |
| Activos não correntes detidos para venda | | - € |
| | | - € |
| Activo corrente | | |
| Inventários - Livros | | 9 990,43 € |
| Activos biológicos | | - € |
| Clientes | | - € |
| Adiantamentos a fornecedores | | - € |
| Estado e outros entes públicos - IVA a reembolsar | | - € |
| Accionistas/sócios | | - € |
| Outras contas a receber | | - € |
| Diferimentos Congresso FIDE | | - € |
| Activos financeiros detidos para negociação | | - € |
| Outros activos financeiros | | - € |
| Fundo de Investimento - Fundimo | | 80 015,26 € |
| Caixa e depósitos bancários | | 73 573,28 € |
| | | 163 578,97 € |
| Total do activo | | 163 578,97 € |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | |
| Capital próprio | | |
| Fundo Social | | 13 466,72 € |
| Accões (quotas) próprias | | - € |
| Outros instrumentos de capital próprio | | - € |
| Prémios de emissão | | - € |
| Reservas legais | | - € |
| Outras reservas | | - € |
| Resultados transitados | - | 2 095,15 € |
| Ajustamentos em activos financeiros | | - € |
| Excedentes de revalorização | | - € |
| Outras variações no capital próprio | | - € |
| Resultado líquido do período | - | 3 436,37 € |
| Interesses minoritários | | - € |
| Total do capital próprio | | 7 935,20 € |
| Passivo | | |
| Passivo não corrente | | |
| Provisões | | - € |
| Financiamentos obtidos | | - € |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | - € |
| Passivos por impostos diferidos | | - € |
| Outras contas a pagar | | - € |
| | | - € |
| Passivo corrente | | |
| Fornecedores | | 1 624,22 € |
| Adiantamentos de clientes | | - € |
| Estado e outros entes públicos | | 150,00 € |
| Accionistas/sócios | | - € |
| Financiamentos obtidos | | - € |
| Formação e Prémios | | 153 869,55 € |
| Diferimentos Congresso FIDE | | - € |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | - € |
| Outros passivos financeiros | | - € |
| | | 155 643,77 € |
| Total do passivo | | 155 643,77 € |
| Total do capital próprio e do passivo | | 163 578,97 € |

A P D E - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EURO

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | 31/12/2022 | | 31/12/2021 | |
|--|-------|------------|-------------------|------------|-------------------|
| | | % | | % | |
| Receitas Congresso FIDE 2018 | | | - € | | - € |
| | | | - € | | - € |
| | | | - € | | - € |
| Gastos Congresso FIDE 2018 | | | - € | | - € |
| | | | - € | | - € |
| Venda de Livros | | | - € | | - € |
| Quotas e Joias | | | 1 925,00 € | | 2 650,00 € |
| Fornecimentos e serviços externos | | - | 4 397,58 € | - | 3 429,76 € |
| | | | - € | | - € |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | - € | | - € |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | - € | | - € |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | - € | | - € |
| Comissão abertura Fundimo | | - | 1 456,28 € | | - € |
| Outros gastos e perdas - Quota FIDE - | | - | 403,00 € | - | 403,00 € |
| Rendimento Fundimo | | | 971,00 € | | - € |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITA) | | - | 3 360,86 € | - | 1 182,76 € |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | | | | |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | - | 3 360,86 € | - | 1 182,76 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | | | | |
| Despesas Bancárias | | - | 75,51 € | - | 20,80 € |
| Resultado antes de impostos | | - | 3 436,37 € | - | 1 203,56 € |
| | | | - € | | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | - | 3 436,37 € | - | 1 203,56 € |

A.P.D.E. – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU

N. I. P. C. : 5016377370

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. – Caracterização da Entidade

1.1 – A.P.D.E. – Associação Portuguesa de Direito Europeu

1.2 – Largo de S. Domingos, nº 14 1º - 1150-320 Lisboa

1.4– CAE : 94995

1.5– Não existe pessoal ao serviço desta associação

2. – Referencial Contabilístico

2.1 – A preparação das demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as regras actualmente utilizadas em Portugal, tendo como referencia o SNC.

3. – Inventários

3.1 – As mercadorias que constam do inventário, são livros “Estudos Direito Europeu”, “Congresso FIDE” e “Congresso FIDE Formato Digital” que estão valorizados segundo o custo de aquisição.

| | |
|--|-----------|
| SALDO “Estudos Direito Europeu” -- | 1.898,70€ |
| SALDO “Congresso FIDE” -- | 5.557,93€ |
| SALDO “Congresso FIDE Livros Formato Digital” -- | 2.533,80€ |
| SALDO TOTAL -- | 9.990,43€ |

4. – Fornecedores

Existe o valor de 1.624,22€ do fornecedor Softway o qual foi pago em 24 de fevereiro de 2023.

5. - Rendimentos e Gastos

5.1 – Rendimentos: Estão consideradas quotas do exercício de 2022 1.925,00€.

5.2 – Gastos mais relevantes: Contabilista Certificado 738€, tratamento de base de dados e manutenção de Website (www.fide2018.eu-en) 360,39€ e (apde.org.pt) 681,42€, outros desenvolvimentos no site 2.595,82€, quota FIDE 403,00€ e despesas bancárias 75,51€.

6. – Outras Informações

6.1 – Neste exercício só foram consideradas como receita as quotas efetivamente recebidas.

6.2 – Os saldos bancários em 31/12/2022 na Contabilidade são iguais aos dos Bancos, BPI - 71.073,82€ e C.G.D. - 2.499,46€.

6.3 – Em setembro de 2022 foi transferido o valor de 83.000,00€ da conta do BPI para abertura de conta na C.G.D, este montante foi investido no Fundo da C.G.D. – FUNDIMO o valor de 80.015,26€, teve como gastos de comissão de abertura o valor de 1.456,28€, tendo sido obtido o rendimento líquido no exercício de 971,00€.

- Observações:

O Resultado deste exercício é de 3.436,37€ negativo.

Lisboa, 20 de março de 2023

O Contabilista Certificado
Carlos Manuel Assoreira Vidigal de Oliveira
NIF: 111923751 Nº Ordem: 24046

A P D E - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO EUROPEU
PREVISÃO -- RENDIMENTOS E GASTOS
EXERCÍCIO DE 2023

EURO

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | | | | |
|--|-------|---|--------------------|---|--|
| | | % | EX. 2023 | % | |
| Quotas e Joias | | | - € | | |
| Venda de Livros | | | 1 280,00 € | | |
| Fundimo | | | - € | | |
| | | | 4 000,00 € | | |
| | | | - € | | |
| TOTAL DE RENDIMENTOS | | | 5 280,00 € | | |
| Honorários Contabilista Certificado -2023- | | - | 738,00 € | | |
| -Serviços Informáticos | | | - € | | |
| Alojamento | | - | 218,94 € | | |
| WebXMS Licença | | - | 487,08 € | | |
| Certificado Segurança SSL | | - | 110,70 € | | |
| Configuração Conta Google Analytics do Website APDE | | - | 467,40 € | | |
| Publica. livro "Revisiting the Liberal Constitutional Features of the European Union" | | | - € | | |
| Revisão linguística de 16 textos (introdução + 15 artigos): | | - | 13 284,00 € | | |
| Tradução de um texto | | - | 1 227,74 € | | |
| Formatação de acordo com regras de estilo da editora | | - | 1 463,70 € | | |
| Implementação e gestão de plataforma (Gestão de Relacionamento com o Cliente) | | | | | |
| Custo de implementação ("one off") no ano de 2023 | | - | 1 623,60 € | | |
| Custo de Abril a Dezembro de 2023 | | - | 640,73 € | | |
| - Quota FIDE - | | - | 403,00 € | | |
| TOTAL DE GASTOS | | - | 20 664,89 € | | |
| RESULTADO OPERACIONAL | | - | 15 384,89 € | | |
| Despesas Bancárias | | - | 75,51 € | | |
| | | - | 15 460,40 € | | |
| | | | - € | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | - | 15 460,40 € | | |



Associação Portuguesa de Direito Europeu

www.apde.org.pt

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos previstos nos Estatutos, o Conselho Fiscal recebeu o Relatório do Conselho Directivo e procedeu ao exame das contas da Associação Portuguesa de Direito Europeu que lhe foram apresentadas relativamente ao exercício de 2022, as quais considera efectuadas em conformidade com a lei e com as regras de uma sã contabilidade, pelo que nada tem a observar quanto à sua regularidade.

Em conformidade, propõe aos Associados que:

- a) aprovem o Relatório, as Contas e demais documentos contabilísticos;
- b) aprovem um voto de louvor ao Conselho Directivo.

Lisboa, 21 de Março de 2023

O Conselho Fiscal
João Paulo Teixeira de Matos
(Presidente)

João de Lemos Portugal
(Vogal)

Joana Schmid Moura
(Vogal)